



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ANO DE 2010**

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010**

N.º 03/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO  
DIA QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS  
MIL E DEZ**

No dia quatro de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

<b>Presidente</b>	<b>Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo</b>
<b>Vice – Presidente</b>	<b>Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar</b>
<b>Vereadores</b>	<b>Dra. Maria Trindade Morgado do Vale</b>
	<b>Dr. Arnaldo Pinto Soares</b>
	<b>Dr. José Afonso Teixeira Lobão</b>
	<b>Dr. José Luís da Costa Catarino</b>
	<b>Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira</b>
	<b>Dra. Maria José Baptista de Moura Azevedo</b>
	<b>Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina</b>

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

### REUNIÃO DE 2010.02.04 AGENDA DE TRABALHOS

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 Intervenção dos Membros da Câmara.

#### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 Aprovação das actas de 17.12.2009 e 22.12.2009.

#### **3. ASSUNTOS DIVERSOS:**

3.1- Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela “Coragem de Mudar” para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, já enviado para o Tribunal de Contas, em cumprimento da recomendação de 1 de Julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);

3.2- Protocolo a celebrar no âmbito do projecto de intervenção comunitária denominado “Em Valongo e Gondomar SMS@DST” - Sabemos mais sobre@doenças sexualmente transmissíveis/métodos contraceptivos” – Aprovação de minuta;

3.3 - Desafectação do Domínio Público de uma parcela de terreno, com a área de 34,00m<sup>2</sup>, sita no Lugar da Devesa, Freguesia de Sobrado.

#### **4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

4.1- Construção de travessias de peões sobreelevadas em diversos locais das Freguesias de Valongo e Alfena;

4.2 -Arruamento de ligação da Rua Ribeiro Cambado à Rua da Estrada Velha. Constituição de servidões administrativas para abastecimento de água, por utilidade pública nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

Pedido de declaração de utilidade pública com carácter de urgência e tomada de posse administrativa. Parcelas RC1, RC2 e RC3.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

### 5. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

- Proposta de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de S. João no Lugar da Azenha, Freguesia de Campo e de formação de contrato de planeamento.

Valongo, 01 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Apresentou o Senhor Vereador documento do seguinte teor:

“1- Todos aqueles que se interessam pelo movimento associativo no nosso concelho, não podem deixar de se mostrarem preocupados com a situação que o CPN em Ermesinde está a viver. Ninguém nos encomendou o sermão, perdoem-me a expressão, mas, como cidadãos que acompanham as actividades das nossas Associações e a actividade daquele clube, não podem ficar indiferentes à actual situação vivida por aquela prestigiada Associação.

Não queremos e não desejamos que a Câmara Municipal interfira na vida interna do clube. O clube tem órgãos e sócios que saberão resolver e ultrapassar, com inteligência, as dificuldades que estão associadas ao actual momento, que é de crise.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mas a cidade precisa do seu CPN activo, um espaço de cultura e desporto que nos habituámos a ver foi, e que se deseja continue a ser o alfobre de atletas que vem prestigiando o concelho de Valongo e a cidade de Ermesinde.

Estamos certos e penso que todos nos acompanharão neste propósito, que a Câmara saberá acompanhar com a devida atenção a situação vivida pelo CPN e encontrar, com os seus dirigentes, as melhores soluções que ajudem a minorar as suas dificuldades. Vivemos um momento de grave crise e é importante, para o concelho, que tenhamos estruturas associativas fortes pois, assim, o concelho melhorará em termos de coesão social.

Não temos receitas milagrosas para os problemas vividos pelo CPN pois as soluções deverão ser, em primeiro lugar, encontradas pelos seus dirigentes e pelos seus associados. Mas o CPN tem que ser ajudado!

Aliás é bom que a Câmara Municipal vá pensando em novos caminhos a trilhar, que conduzam a uma estratégia de apoio global ao desporto no nosso concelho.

Fica aqui, no entanto, este sentimento de preocupação por o clube estar a perder atletas e de tristeza por vê-los praticar as modalidades que gostam em concelhos limítrofes por desactivação das suas estruturas desportivas.

2- A Câmara Municipal de Valongo celebrou, há tempos, um contrato com a Administração Central, denominado Contrato Local de Desenvolvimento Social de Valongo, cujo objectivo é aumentar a inclusão social dos cidadãos.

Estes contratos têm por finalidade a promoção da inclusão social dos cidadãos, através de acções executadas em parceria, de forma multisectorial e integrada e visam combater a pobreza e exclusão social.

No nosso concelho a Câmara Municipal de Valongo decidiu chamar para parceiro deste projecto a ADICE – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde – que apresentou o seu plano, que integra um conjunto de acções a desenvolver no período de 2009 a 2012. A contribuição do Estado para o projecto, já em desenvolvimento no nosso concelho, é no montante de 525 mil euros. É muito dinheiro envolvido e, por isso mesmo e dado o fim a que se destina, merece um acompanhamento periódico da Câmara.

Daí, eu solicitar ao Senhor Presidente que, pela Senhora Vereadora responsável pela área, nos fosse feito um ponto da situação sobre o projecto, nomeadamente áreas de intervenção, valores já recebidos, quadro de pessoal e critérios utilizados para a sua selecção.

3- Tive oportunidade de ler declarações do Senhor Vice-Presidente ao JN, a propósito das verbas constantes do PIDDAC e destinadas ao concelho de Valongo. Aparentemente pouco. Muito pouco. Eu diria mesmo exíguas. Mas dá-nos, também, o pretexto para convidarmos a Câmara a reflectir sobre os valores inscritos no Orçamento do Estado e que se destinam ao concelho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Em primeiro lugar, para dizer que a elaboração do PIDDAC e a forma como os projectos aparecem nele inscritos, foi variando de ano para ano e hoje, praticamente, são residuais perante outras formas de financiamento.

Em segundo lugar, não nos podemos esquecer que o concelho tem em desenvolvimento investimentos que resultam de verbas canalizadas pelo Poder Central e que não vemos no PIDDAC. Exemplos: Tribunal de Valongo, PARES, Contrato Local de Desenvolvimento Social, Remodelação de Escolas. E porquê? Pelo facto de haverem contratos celebrados entre a Câmara Municipal e a Administração Central que suportam estes investimentos.

Em terceiro lugar, não é do nosso conhecimento que tenha sido apresentado pela Câmara Municipal qualquer projecto candidato a integrar o PIDDAC e que não fosse inscrito.

Em quarto lugar, as verbas comparticipadas pelo QREN e que se destinam a apoiar projectos da iniciativa das autarquias. A propósito, recordo aqui que, em reunião anterior, solicitei que me fossem fornecidos dados respeitantes a candidaturas ao QREN, apresentadas ou a apresentar pela Câmara Municipal. Até hoje nada nos foi entregue. Renovo aqui o pedido para não ter que o fazer formalmente por requerimento. Ainda a propósito das declarações do Senhor Vice-Presidente, queria pronunciar-me sobre os Centros de Saúde de Campo e de Alfena, e dar à Câmara a minha opinião sobre a situação, que resulta de recolha de informações.

Centro de Saúde de Campo – A Administração Regional de Saúde elaborará o projecto tendo por base o terreno a ceder pela Junta de Freguesia. As verbas inscritas em PIDDAC/2010 não são impeditivas de o processo avançar em 2010. Como se sabe, ao longo do ano, há reformulações do PIDDAC que podem garantir o desenvolvimento do projecto.

Centro de Saúde de Alfena – A Administração Regional de Saúde aguarda que a Câmara Municipal e a Junta de Alfena digam alguma coisa. Aqueles serviços foram convidados a pronunciarem-se sobre a possibilidade de o Centro de Saúde vir a ser instalado num terreno, na Vila de Alfena, que lhes foi sugerido pelo Senhor Arquitecto Vítor Sá. O terreno, na opinião da ARS, reúne as condições necessárias e mereceu o parecer, ou a opinião, positiva dos serviços da ARS. Nada mais foi dito, ou feito, pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia. O que é estranho para quem deseja que o processo em Alfena avance.

Entretanto, estou convencido que se a Câmara Municipal/Junta de Freguesia confirmarem o tal terreno, ou outro que reúna as condições, o projecto avançará no corrente ano.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, disse a Senhora Vereadora que o Contrato Local de Desenvolvimento Social estava a ser desenvolvido sob a gestão directa da ADICE, entidade/coordenadora e gestora do projecto que era tripartido e com responsabilidade partilhada entre a Segurança Social, a Câmara Municipal e a ADICE.

Disse a Senhora Vereadora que aquele projecto tinha sido elaborado para dar resposta ao Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Valongo e aos constrangimentos que tinham sido elencados na



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Rede Social e que contemplava quatro eixos fundamentais: o primeiro eixo o emprego, formação e a qualificação; o segundo eixo, a intervenção familiar e parental; o terceiro eixo, a capacitação das comunidades e das instituições, e o quarto eixo, a informação e acessibilidades.

Informou a Senhora Vereadora que o Contrato Local de Desenvolvimento Social tinha sido assinado no dia 30 de Março de 2009, por ela, enquanto dirigente da ADICE, pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Dr. Edmundo Martinho, e que em Junho, o projecto tinha iniciado somente com uma técnica, pois as verbas não tinham ainda sido transferidas e a ADICE não conseguia suportar os custos de uma equipa de seis pessoas, e que em Agosto de 2009 o projecto tinha iniciado em pleno.

Disse a Senhora Vereadora que o projecto englobava uma verba elevada e tinha que haver transparência nos gastos, acrescentando que o processo era transparente e que todos os parceiros podiam verificar o que já tinha sido feito, tendo o resultado dos primeiros seis meses do projecto sido apresentado ao Conselho Local de Acção Social.

Mais disse a Senhora Vereadora que entregaria ao Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, cópia do documento apresentado à Câmara Municipal, à Segurança Social e ao CLAS.

Disse, ainda, que o projecto tinha uma parceria directa e activa com as instituições, nomeadamente com as escolas, havendo interesse das pessoas em receber formação, o que a deixava particularmente feliz, porque um país sem formação era um país condenado ao fracasso.

Informou a Senhora Vereadora que no dia seguinte haveria uma auditoria da Segurança Social ao projecto e que as verbas estavam a ser gastas somente no estritamente necessário, acrescentando que a ADICE tinha um envolvimento muito grande no projecto, pois tinha afectado muitos técnicos que faziam a formação, a par de outras entidades, nomeadamente escolas e empresas.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereador que no dia um de Agosto de 2009 tinha iniciado outro projecto ligado ao Instituto da Droga e da Toxicodependência, que estava a ser desenvolvido nas escolas, julgando que o projecto iria em breve dar frutos, pois tinha surgido para dar resposta a um diagnóstico elaborado pelo Instituto da Droga e Toxicodependência e pelas técnicas da divisão de acção social da Câmara Municipal de Valongo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar registavam que o concelho de Valongo tinha tido apenas uma pequena atenção da Administração Central ao nível do PIDAC. Disse que o país estava a atravessar uma situação económica complicada e que o esforço de contenção deveria ser partilhado por todos, no entanto, disse, o concelho de Valongo andava nesse esforço de contenção no que respeitava aos investimentos da Administração Central havia vários anos.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que registava com agrado que a proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar, de colocação provisória das passadeiras na Estrada Nacional 15 tinha sido acolhida, tendo sido prestado um bom serviço aos munícipes, independentemente daquela via ser da responsabilidade da Administração Central.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que no final do ano de 2009, os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar tinham demonstrado preocupação relativamente à situação das escolas novas, tendo sido informados que havia uma perspectiva de as escolas estarem em condições de serem utilizadas em Janeiro de 2010 e que, disse, na sequência dessa reunião, o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, e a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria da Trindade Vale, tinham visitado as escolas, constatando os atrasos nas obras. Disse o Senhor Vereador que naquele dia tinha sido divulgado pela Comunicação Social que as escolas que deveriam ter aberto em Setembro, (abertura que tinha sido adiada para Dezembro de 2009 e, posteriormente, para Janeiro de 2010), só estariam em condições de abrir em Setembro de 2010, tendo perguntado o Senhor Vereador quais as razões e consequências de tal atraso e da falta dos equipamentos escolares.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na reunião da Câmara do dia sete de Janeiro, tinham sido presentes à Câmara dois Planos de Pormenor, sendo um deles retirado por sugestão dos eleitos pelo Partido Socialista e um outro relativo aos Lagueirões, que tinha sido aprovado com a sugestão apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar de alargamento do período de audição pública para trinta dias, sugestão essa que tinha sido uma condicionante da votação favorável do Plano pelos eleitos pela Coragem de Mudar. Porém, disse, tal anúncio de audição pública tinha sido publicado no Diário da República do dia 26 de Janeiro, mas com um período de audição de quinze dias, perguntando o Senhor Vereador qual a razão de tal ter acontecido, uma vez que a Câmara tinha aprovado um período de trinta dias.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que num primeiro momento, tinha referido que da análise que tinha feito dos despachos, emanados do Gabinete do Presidente e dos Gabinetes dos Vereadores, os mesmos continham três tipos de irregularidades, a saber: ausência de invocação da norma habilitante para esses despachos de delegação de competências, delegação de competências que não podiam ser delegadas e delegação de competências que poderiam ser delegadas, mas que tinham sido delegadas em pessoas que não podiam receber essa delegação. Disse o Senhor Vereador que na reunião de sete de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara tinha informado que o Gabinete Jurídico tinha analisado os despachos do Gabinete da Presidência e informado que estavam todos bem, não tendo analisado os despachos dos Senhores Vereadores, acrescentando o Senhor Vereador que não era verdade que os despachos estivessem todos correctos.

(Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença na reunião do Advogado, Senhor Dr. Paulo Ranito)

Continuou o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo ao Senhor Dr. Paulo Ranito que nos despachos de delegação de competências havia três vícios: a inexistência ou a não referência à norma habilitante para a delegação de competências ou para a nomeação, podendo tal ter-se verificado por lapso



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ou por inexistência da norma, o que implicaria a nulidade do despacho; a delegação de competências que não podiam ser delegadas, e a circunstância de algumas competências que tinham sido delegadas não terem o competente poder de subdelegação, o que significava que era necessário que o delegante estabelecesse que os poderes que delegava poderiam ser subdelegados.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que havia delegação de competências de matérias que podiam ser delegadas, mas não podiam ser delegadas em pessoas que não podiam receber tal delegação, uma vez que a delegação de competências em funcionários estava regulada no artigo 70º da Lei das Autarquias Locais, que referia expressamente que as competências poderiam ser delegadas no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica, acrescentando o Senhor Vereador que de acordo com o organograma da Câmara Municipal, as unidades orgânicas eram os departamentos e que os dirigentes máximos de tais unidades orgânicas eram os directores de departamento e não, por exemplo, o chefe de divisão, o chefe de secção ou o tesoureiro, tendo havido delegação de competências em funcionários que não eram dirigentes máximos das unidades orgânicas.

Mais disse o Senhor Vereador que não era verdade que todos os despachos de delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara estivessem correctos, pois o despacho número 29 fazia referência ao n.º 3 do artigo 72.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, mas tal número 3 não existia, havendo também despachos dos Senhores Vereadores sem que houvesse poder de subdelegação, além de que o despacho n.º 56 não fazia qualquer referência à norma habilitante e os despachos n.º 53 e 55 delegavam competências em pessoas que não eram dirigentes máximos da respectiva unidade orgânica. Disse, ainda, o Senhor Vereador que os despachos n.º 49, 50 e 51 delegavam a competência prevista no artigo 68, nº 1, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, “assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e dar cumprimento às decisões dos seus órgãos”, no entanto, tal competência não poderia ser delegada, havendo erro de leitura do artigo 70.º, sendo necessário fazer uma interpretação correctiva, pois a alínea c) do nº 1 do artº. 68º refere-se à versão original da lei. Sublinhou o Senhor Vereador que o assunto deveria ser estudado, uma vez que a delegação de competências que não podiam ser delegadas poderia ter consequências e riscos para o Município, pedindo que fossem sanados os vícios verificados nos despachos.

Interveio o Senhor **Dr. Paulo Ranito**, dizendo que tinham sido vistos os despachos de delegação de competências da Câmara para o Senhor Presidente e que os demais seriam revistos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara, na reunião de 7 de Janeiro, tinha informado que todos os despachos do Presidente da Câmara tinham sido vistos e que estavam todos bem.

Interveio o Senhor **Dr. Paulo Ranito**, dizendo que tinha transmitido erradamente a informação ao Senhor Presidente, tendo analisado somente os despachos do Senhor Presidente nos Senhores Vereadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale**, dizendo que a segurança das crianças e da comunidade escolar era muito importante e, como tal, logo que tinha tomado posse, tinha visitado as obras das escolas com o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, e reunido com o Conselho Directivo do Agrupamento Vallis Longus e com a Associação de Pais, tendo sido acordado abrir as escolas somente em Setembro de 2010, uma vez que não havia condições para abrirem em Janeiro e não se justificava fazer a transferência para as novas escolas na Páscoa, uma vez que as crianças tinham as suas salas de aulas e os pais já estavam predispostos para aquela situação.

Disse a Senhora Vereadora que a decisão de adiamento de abertura das escolas novas tinha sido tomada em conjunto, com a Associação de Pais e com o Agrupamento Vallis Longus.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha ficado esclarecido relativamente às razões que tinham levado ao adiamento da abertura das escolas, no entanto, não tinha ficado esclarecido quanto às razões que tinham originado o atraso das obras, o que, disse, convinha esclarecer, pois as escolas tinham sido um instrumento de propaganda eleitoral nas últimas eleições autárquicas e seria necessário esclarecer a razão de não ter sido cumprido um compromisso eleitoral.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale**, dizendo que as condições atmosféricas tinham sido muito adversas e que a chuva tinha impedido o avanço das obras dos espaços exteriores das escolas, nomeadamente colocação de relva, não podendo a Câmara ser responsabilizada por tal situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que tinham sido publicadas notícias sobre a agremiação desportiva CPN -Clube de Propaganda de Natação - e que face à situação daquela associação, deveria ser feita uma reflexão sobre a orientação da política desportiva no concelho. Disse que no Município havia carência de infra-estruturas desportivas, nomeadamente ao nível de piscinas, pavilhões gimnodesportivos e de campos de relva sintética, e que havia um conjunto de estruturas que necessitavam de uma política global concertada, acrescentando que as infra-estruturas existentes necessitavam de ser devidamente aproveitadas, nomeadamente durante o período da manhã e da tarde. Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara deveria repensar a sua política desportiva e a possibilidade de apoio às associações que estavam em grandes dificuldades, como era o caso do CPN e de outras agremiações históricas do concelho. Mais disse que o fomento da actividade desportiva era fundamental para uma boa saúde e para uma boa qualidade de vida dos munícipes e que os espaços desportivos das associações poderiam ser aproveitados, nomeadamente, o do CPN, em que poderiam ser aproveitados os horários mortos da piscina para a promoção da prática de hidroginástica pelas pessoas com mais idade. Disse que seria necessário fazer um estudo sério sobre a forma de ajudar as associações, pois aquelas tinham um papel fundamental no fomento da actividade desportiva no concelho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, tinha utilizado a expressão “instituições com dificuldades financeiras”, etiqueta que, disse, aplicava-se ao Governo, às Câmaras Municipais, aos clubes e às associações, havendo necessidade de aplicação de modelos de gestão rigorosos. Disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal teria de funcionar como um elemento dinamizador da actividade cultural e desportiva, trabalhando próximo das associações e ajudando-as a colmatar as dificuldades e a detectar novas oportunidades.

Relativamente ao CPN - Clube de Propaganda da Natação -, disse que havia uma crise interna no clube, que tinha estatutos, uma direcção e uma assembleia, que teria de resolver os problemas internos, pois, ao que sabia, não havia elementos acreditados para discutirem o futuro do clube, uma vez que a direcção estava demissionária. Mais disse o Senhor Vice-Presidente que o caso mais grave dizia respeito à impossibilidade da prática desportiva no CPN, pois a piscina estava encerrada, tendo a Câmara disponibilizado horários nas piscinas de Alfena e abrindo a piscina de Ermesinde às terças e quintas-feiras, às sete horas da manhã, (somente possível devido ao esforço dos funcionários das piscinas), de modo a que os atletas dos escalões mais altos pudessem treinar.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que o grande problema da piscina do CPN prendia-se com a incapacidade do clube em rentabilizar aquele investimento, pois a piscina tinha cerca de dois metros de profundidade, necessária à prática de pólo aquático, mas tal profundidade impedia a prática de hidroginástica por pessoas com mais idade.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que o CPN tinha ficado refém das opções tomadas, havendo necessidade de resolver questões de gestão, nomeadamente a não arrecadação de receitas pela cedência de um equipamento onde estava instalado um ginásio particular, acrescentando que lhe tinha sido transmitido por duas pessoas de secção de natação do clube que havia uma dívida acumulada de mais de duas dezenas de milhar de euros. Mais disse que a Câmara tinha de funcionar com o elemento dinamizador, no entanto, havia um conjunto de passos que o próprio clube teria de dar, estando a Câmara a acompanhar a situação com a maior atenção.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que se regozijava com as informações transmitidas pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, relativamente ao PIDDAC, acrescentando que as declarações da Câmara relativamente aquela matéria tinham tido o efeito positivo de fazer com que a informação fosse facultada, acrescentando que preferia que em vez de haver uma declaração com a garantia pessoal do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão (que lhe merecia o maior respeito), tivesse havido um compromisso do Governo, que pudesse ser auditável.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o PIDDAC era um instrumento que tinha sido desvirtuado por incumprimento, pois eram previstas verbas, mas depois nada era feito, acrescentando que concelho deveria ter tido mais respeito por parte do Governo. Disse que o PIDDAC previa para Valongo uma verba para o Tribunal de Valongo, mas que tal verba não se destinava a ser investida no novo Tribunal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Valongo, mas sim em remendos no actual edifício do Tribunal, não se tratando de uma verba de investimento, mas sim de manutenção, o que significava que o investimento que seria feito no concelho de Valongo pelo Governo seria somente de dez mil euros.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que face à situação, preferia que Valongo não figurasse no PIDDAC, pois assim não seria feitas comparações.

Disse ter ficado muito agradado com as obras realizadas na Esquadra da PSP de Ermesinde, que tinha ficado com melhores condições, sendo que todos os autarcas, no último mandato, tinham lutado para que o Governo inscrevesse verbas no PIDDAC para a esquadra de Ermesinde e para a Esquadra de Valongo. Disse, ainda, que os sinais que o Governo dava com a utilização do PIDDAC, instrumento que era da sua autoria, eram desrespeitadores, porque ao ser prevista uma verba de dez mil euros em dois centros de saúde no concelho de Valongo era desrespeitador para com os Municípios, esperando que a obra não ficasse só pelo projecto, mas que avançasse.

Relativamente ao centro de saúde de Alfena, disse que a obra era um investimento do Estado e que deveria caber ao Estado encontrar o terreno para a sua instalação, tendo sido timbre do Governo solicitar a cedência de terreno, tendo a Câmara de Valongo feito um esforço de encontrar terrenos e de os disponibilizar, no entanto, disse, a Câmara não tinha capacidade financeira para comprar terrenos, nomeadamente em locais centrais, com boas acessibilidades, estando convencido que em breve poderia haver uma solução para a instalação condigna do centro de saúde de Alfena, e que a partir dessa data, todos poderiam cobrar a parte que cabia ao Governo.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente relativamente ao período de discussão pública do Plano de Urbanização dos Lagueirões que iria averiguar o que se tinha passado, uma vez que tinha sido deliberado o prazo para tinta dias.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara tinha ajudado o CPN por diversas vezes, em momentos difíceis do clube, com verbas e com cedência de um terreno para um pavilhão.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o CPN tinha um problema de gestão que precisava de resolver e que a situação do clube era uma tragédia, pois estava a desperdiçar verbas e terrenos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que não queria abrir polémica a propósito do PIDDAC.

Disse o Senhor Vereador que os centros de saúde de Alfena e de Campo já constavam de anteriores PIDDAC's e que o problema que se colocava relativamente aquela matéria era a cedência de terrenos, pois, disse, uma vez que as verbas da Administração Central eram exíguas, as opções favoreciam os Municípios que disponibilizavam os terrenos para construção dos centros de saúde. Mais disse o Senhor Vereador que não seriam inscritas verbas no PIDDAC sem que os terrenos estivessem definidos e que ao longo do ano era possível reformular o PIDDAC e transferir as verbas, desde que os terrenos para os



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

centros de saúde fossem disponibilizados, acrescentando o Senhor Vereador que a situação do centro de saúde de Campo aparentemente estaria resolvida, pois a Junta de Freguesia teria encontrado um terreno, sendo necessário operacionalizar a transferência para a Administração Regional de Saúde. Disse, ainda, o Senhor Vereador que Câmara teria de se decidir quanto ao centro de saúde de Alfena e que seria preferível dizer à Administração Regional de Saúde que não havia terreno e optar-se por outra solução.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia alguns atrasos nas obras das escolas, ocorridos devido às más condições climáticas, uma vez que estavam em causa obras nos espaços exteriores das escolas que eram importantes para o funcionamento global da escola, pois eram zonas ajardinadas e teriam de estar em condições para que as escolas pudessem abrir.

Disse o Senhor Vereador que os agendamentos da abertura das novas escolas tinha sido feito em perfeita sintonia com a direcção da escola e com a Associação de Pais.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha acompanhado o processo do centro de saúde de Alfena desde o início e que ficava feliz por saber que o facto de ter sido prevista uma verba de cinco mil euros no PIDDAC não significava que não haveria centro de saúde, pois havia a garantia do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, de que logo que o terreno fosse disponibilizado, seria feita a construção do centro de saúde. Disse que, enquanto Presidente da Junta, tinha sido conversas com o Senhor Secretário da Estado da Saúde, tendo havido o compromisso de ser feita a construção do centro de saúde de Alfena logo que o terreno fosse disponibilizado. Mais disse o Senhor Vereador que tinha havido alguns atrasos no Plano de Pormenor da Quinta das Telheiras, onde havia intenção de cedência de um espaço para o centro de saúde, e que tinha recentemente havido conversações com a ARS Norte naquele sentido, acrescentando que ficava feliz por saber que em breve as freguesias de Alfena e Campo teriam uns novos centros de saúde.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão seiscentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos.

## APROVAÇÃO DAS ACTAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Aprovação das actas de 17.12.2009 e 22.12.2009.

- Aprovadas por unanimidade

### **ASSUNTO - PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA “CORAGEM DE MUDAR” PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, JÁ ENVIADO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS, EM CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO DE 1 DE JULHO DE 2009 DO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (CPC)**

Presente à Câmara o requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela “Coragem de Mudar”, com o seguinte teor:

“Em aditamento ao nosso requerimento de 07 do corrente mês de Janeiro, tendo em conta que nos foi dado a conhecer que V. Ex.<sup>a</sup> tempestivamente havia já enviado ao Tribunal de Contas um Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, pelo presente requeremos que o ponto a incluir na ordem de trabalhos da reunião do próximo dia 4 de Fevereiro seja:

- Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções anexas, já enviado para o Tribunal de Contas, em cumprimento da recomendação de um de Julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que a proposta de agendamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas tinha sido apresentado pelos eleitos pela Coragem de Mudar na reunião pública anterior e que tal proposta tinha sido feita porque desconheciam que o documento já havia sido enviado ao Tribunal de Contas.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham insistido na discussão do assunto, pois entendiam que o Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas era um documento muito importante para o funcionamento da Câmara e sobretudo para a confiança que os munícipes tinham na sua Câmara e que, embora o documento tivesse sido assumido pelo Senhor Presidente da Câmara e enviado ao Tribunal de Contas, de acordo com o estabelecido na Lei, fazia sentido que o documento fosse presente ao Executivo, porque os membros da Câmara Municipal faziam parte do Plano como sujeitos activos, fazendo todo o sentido que o documento fosse votado e, por essa via, lhe fosse dada outra dignidade.

Relativamente ao conteúdo do documento, disse a Senhora Vereadora que no preâmbulo era dito que o Plano tinha ido buscar inspiração ao plano-tipo elaborado pela Associação Nacional de Municípios, ao Plano da Câmara Municipal do Porto de Guimarães e Maia, o que, disse, era de registar positivamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

aquela informação, pois ficava bem tal sentido de humildade, tendo sido feita uma adaptação inteligente disse, daqueles documentos.

Acrescentou a Senhora Vereadora que o Plano não estava perfeito, no entanto, tratava-se de um trabalho positivo que poderia sofrer melhoramentos, quer sob o ponto de vista formal, quer sob o ponto de vista substantivo. Propôs a Senhora Vereadora que o documento fosse votado nos precisos termos em que tinha sido proposto, uma vez que já tinha sido enviado ao Tribunal de Contas, e que no prazo de seis meses fosse apresentado um primeiro relatório da sua aplicação, pois uma das falhas do documento era não haver um prazo temporal para entrar em vigor, (julgando que a sua aplicação seria faseada) e que no prazo de um ano fosse feito novo ponto da situação, com dados concretos sobre a aplicação do Plano e que se se justificasse, fossem introduzidas alterações ao documento, proporcionando uma participação mais activa dos Membros da Câmara.

Mais disse a Senhora Vereadora que a aplicação prática do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas era da maior importância para os eleitos e para os funcionários do Município que, muitas vezes, estavam sujeitos às suspeitas, na maior parte das vezes infundadas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o documento tinha tido a colaboração de todos os serviços da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar viam com grande interesse que o Plano de Gestão de Riscos e Infracções Conexas fosse apreciado e votado em reunião de Câmara, de modo a que o Plano não fosse do Senhor Presidente da Câmara, ou de quem o tinha elaborado, mas sim de toda a Câmara.

Disse que se os eleitos pela Coragem de Mudar tivessem tido a oportunidade de intervir na fase de elaboração do documento, teriam feito algumas sugestões, no entanto, uma vez que o documento havia sido entregue, deixariam as sugestões para a primeira avaliação da implementação das medidas propostas e dos resultados obtidos, que deveria ser feita no prazo de seis meses.

Disse o Senhor Vereador que havia algumas faltas no documento, pois se o mesmo visava combater a corrupção e as infracções conexas à corrupção, havia alguns princípios que deveriam estar patentes no Plano e que não estavam, nomeadamente o Princípio do Arquivo Aberto, relativamente ao qual havia uma dificuldade sentida pelos munícipes, sempre que precisavam de aceder à informação da Câmara Municipal.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham algumas dúvidas quanto à qualificação de certos riscos e que a forma de atribuição dos processos de urbanismo deveria ser por sorteio, tal como nos Tribunais, evitando que certos processos de certos requerentes fossem sempre para o mesmo técnico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Acrescentou o Senhor Vereador que a rotação da fiscalização era uma boa medida, mas faltava a monitorização da actividade da fiscalização e da rotação dos fiscais e que seria vantajoso que se criasse um código de conduta que estabelece o dever de denúncia.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar votariam o Plano nos termos em que tinha sido apresentado, mas tencionavam apresentar propostas de melhoria numa próxima oportunidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, apresentando a seguinte declaração:

“O combate à corrupção deve mobilizar-nos a todos.

Há hoje um sentimento na sociedade portuguesa que algo tem que ser feito no sentido de defender a credibilidade das instituições e quem as integra ou dirige.

O poder local democrático tem sido fustigado ao longo dos anos por situações que o vêm descredibilizando. Urge, por isso, dar passos no sentido da recuperação do prestígio político outrora conquistado. É nesse sentido que o Conselho de Prevenção da Corrupção recomendou às entidades gestoras de dinheiros públicos a elaboração de Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

Pretende-se com este Plano que sejam identificados os riscos, as medidas de prevenção e a definição e identificação dos responsáveis envolvidos na gestão. Mais ética e mais transparência nas decisões dos organismos da Administração Central e Local são, pois, uma exigência dos novos tempos.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses cumpriu o seu papel preparando um Plano tipo suporte dos diversos planos que as Autarquias se obrigam ou obrigaram a apresentar. Sublinhe-se o facto de praticamente todas as Câmaras terem elaborado o seu Plano, correspondendo assim à recomendação do Tribunal de Contas, o que demonstra a sensibilização destas Autarquias para um problema que pode minar a própria democracia.

A Câmara Municipal de Valongo elaborou o seu Plano tendo-o já remetido à entidade competente.

Gestão rigorosa dos dinheiros, valores e património públicos, prossecução do interesse público, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração, são princípios a ter em conta pela Câmara e cujas virtualidades só poderão ser demonstradas pela monitorização e avaliação posterior.

Não há documentos perfeitos nem há, nesta área, experiências anteriores que sirvam de paradigma. Reconhecemos que é complexa a elaboração de um Plano deste tipo e que só a experiência do dia a dia e a apreciação de um relatório anual irá permitir a sua melhoria e aperfeiçoamento. É um desafio para os responsáveis políticos da Câmara, dos seus dirigentes e restantes funcionários que só com a melhoria dos procedimentos administrativos, um melhor sistema de controlo interno, mais transparência na contratação pública e na concessão dos benefícios públicos poderá ser alcançado. É esse empenhamento que os eleitos do PS na Câmara, reclamam de todos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Acreditando ser possível refinar os processos de combate à corrupção – a Assembleia da República tem em curso a elaboração de um pacote legislativo sobre a matéria – os eleitos do Partido Socialista propondo-se introduzir melhorias, se for caso disso, aquando da avaliação do relatório anual.”

Depois de apreciado o Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas foi deliberado por **unanimidade**, aprovar o referido documento, nos termos da recomendação supra citada e de acordo com a alínea d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2020, de 11 de Janeiro.

### **ASSUNTO - PROTOCOLO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROJECTO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA DENOMINADO “EM VALONGO E GONDOMAR SMS@DST” - SABEMOS MAIS SOBRE@DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/MÉTODOS CONTRACEPTIVOS” – APROVAÇÃO DE MINUTA**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 45/SIE/2009 de 02 de Dezembro de 2009, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Lucinda Dias, cujo teor se transcreve:

1. A Associação de Promoção da Saúde Semear o Amanhã, que tem como fim a promoção da saúde, apresenta o texto do Projecto de Intervenção Comunitária denominado “Em Valongo e Gondomar SMS@DST” (Doenças Sexualmente Transmissíveis/Métodos Contraceptivos), do qual aquela entidade é promotora.
2. O objectivo específico deste Projecto de Intervenção Comunitária, que se baseia na abordagem das determinantes de saúde, visa reduzir a prevalência dos factores de risco de doenças crónicas e aumentar os factores de protecção relacionados com estilos de vida, nomeadamente na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, o aumento de conhecimentos acerca de métodos contraceptivos e prevenção da gravidez na adolescência. Este projecto, cuja duração é de 1 ano com conclusão prevista para Agosto de 2010, é dirigido às comunidades educativas, nomeadamente aos cerca de 2000 jovens (dos 10 aos 15 anos) das EB 2/3 Vallis Longus (Concelho de Valongo) e EB 2/3 Santa Bárbara (Concelho de Gondomar), sendo financiado pela Direcção-Geral da Saúde.
3. Em anexo é enviado o texto do Projecto cujos objectivos se distribuem por 5 itens, a saber: Contribuir para a execução do Plano Nacional de Saúde; Promover a saúde de grupos específicos e vulneráveis (obter ganhos em saúde); Promover espaços de debate no âmbito desta temática; Fomentar e disciplinar parcerias (desenvolver a dimensão social); Fomentar a participação e o mecenato de entidades privadas.
4. Estes 5 itens constituem simultaneamente as competências da proponente inseridas na sugestão de Protocolo de Parceria enviada a várias entidades, a saber: A própria Associação de Promoção da Saúde Semear o Amanhã, Agrupamento de Escolas Vallis Longus (Concelho de Valongo), Agrupamento de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Escolas de Santa Bárbara (Gondomar), Município de Valongo, Município de Gondomar, Centro de Saúde de Rio Tinto, Centro de Saúde de Valongo e Escola Superior de Saúde Vale do Sousa. Ao propor este Protocolo é pretendido alargar essas parcerias às entidades locais de forma a potenciar as redes de apoio às comunidades abrangidas pelo referido Projecto, formalizando assim uma relação de colaboração, com o objectivo de dar execução às estratégias de intervenção respectivas, bem como definir e clarificar as relações entre os vários parceiros. Estão plasmadas no texto da minuta do Protocolo as competências das várias entidades parceiras, e nomeadamente no artigo 7.º as competências do Município de Valongo, a seguir identificadas:

“No âmbito do presente protocolo compete à Câmara Municipal de Valongo:

- a) Colaborar e divulgar as acções e as actividades promovidas pela Associação Semear o Amanhã para a promoção e educação para a saúde;
- b) Apoiar na logística do Congresso Infantil;
- c) Disponibilizar espaços para as actividades relacionadas com os projectos;
- d) Divulgar os conteúdos informativos disponibilizados em suportes comunicacionais sobre comportamentos positivos a adoptar contra os problemas identificados;
- e) Disponibilizar na medida do possível os recursos humanos que sejam considerados necessários à boa prossecução das acções.

5. Considerando o texto do Projecto apresentado, o mesmo demonstra-se pertinente na medida em que se propõe intervir na comunidade educativa, visando a criação de hábitos de vida saudáveis, prevenindo comportamentos sexuais de risco que conduzem à gravidez indesejada na adolescência e às doenças sexualmente transmissíveis, pelo que coloco à consideração superior a decisão quanto à adesão e assinatura do Protocolo no âmbito do referido Projecto.

6. Mais coloco à consideração superior, se for considerada a adesão ao presente assunto que o mesmo, nos termos da Ordem de Serviço n.º 04/GP/2007, previamente colha parecer jurídico junto do Sector de Apoio Jurídico, no sentido daquele Sector se pronunciar acerca do conteúdo do Protocolo, bem como da necessidade do mesmo ser presente a reunião da Exma. Câmara Municipal.

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal conforme o disposto no art.º 64º, nº 4, alínea b) e art.º 67.º da Lei nº 169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro”.

Em 2009/12/03 a Exma. Sra. Directora de Departamento, Dra. Ilda Soares, emitiu a seguinte informação: “À consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale. Atenta aos objectivos do projecto apresentado, penso ser uma mais valia para a população escolar a sua implementação. Tendo a Câmara competências no âmbito do apoio a programas e projectos de interesse municipal em parceria com outras entidades da administração central, deverá o presente protocolo ser submetido a apreciação do sector jurídico, devendo ser acautelado nas competências da Câmara que o apoio a dar deverá ser de acordo com as nossas disponibilidades financeiras e ser posteriormente submetido a reunião da Ex.ª Câmara por ser assunto da sua competência”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Em 2009/12/07 a Exma. Sra. Vereadora Dra. Trindade Vale, proferiu o seguinte despacho: “Ao Sector Jurídico, para parecer” e a 2009/12/21 “Concordo. Ao Sr. Presidente para se assim entender ser proposto a reunião de Câmara.”

Em 2010/02/01 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o protocolo em discussão dizia respeito a um projecto comunitário da Associação de Promoção da Saúde “Semear o Amanhã”, que tinha proposto à Câmara Municipal integrar aquele projecto, tendo ela falado directamente com os responsáveis pela associação e concluído que o mesmo iria complementar outros projectos que estavam a ser desenvolvidos no concelho de Valongo. Disse a Senhora Vereadora que o projecto não era de âmbito concelhio, dirigindo-se somente à comunidade escolar do Agrupamento Vallis Longus, e que tinha extrema importância, uma vez que havia um aumento do número de gravidezes precoces.

Disse que aquela problemática deveria ser tratada de forma directa com a chamada de atenção diária para o problema, acrescentando que o Senhor Presidente da Câmara tinha concordado de imediato com a adesão ao projecto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que os professores deveriam fazer a sensibilização junto dos alunos, sem ser necessária a participação de entidades externas.

Disse que após análise ao documento, verificou que o projecto já tinha começado em Agosto de 2009 e que terminaria em Agosto de 2011, o que significava que a Câmara entraria num projecto que já estava em curso.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o projecto tinha iniciado em 2009, com a colaboração da Câmara Municipal, e que o protocolo visava dar continuidade a esse mesmo projecto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não tinha ideia do protocolo ter sido presente à Câmara no mandato anterior. Disse que julgava que a Câmara deveria celebrar protocolos de colaboração, mas que deveria fazê-lo quando havia interesse e utilidade prática, não percebendo a razão do protocolo ser celebrado com o Município de Gondomar, quando as actividades eram realizadas separadamente.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o protocolo não era da autoria da Câmara Municipal e que o Município era parceiro no projecto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que deveriam ser celebrados protocolos separadamente com a Câmara de Valongo e a Câmara Municipal de Gondomar, pois as



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

actividades eram completamente diferentes e estanques. Mais disse a Senhora Vereadora que o documento continha algumas imprecisões, nomeadamente que a Câmara não teria despesas, o que não era verdade, pois havia funcionários da Câmara envolvidos no projecto, e que embora tais custos não pudessem ser avaliados quantitativamente, havia um investimento por parte da Câmara Municipal.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale**, dizendo que a Câmara Municipal teria de participar no projecto, dada a situação que se vivia nas escolas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o projecto era financiado pela Direcção-Geral de Saúde.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que não estava tranquila relativamente aos termos do protocolo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale**, dizendo que o projecto tinha sido proposto pelo Agrupamento de Escolas Vallis Longus, tendo ela falado com o Conselho Directivo, que entendia que o projecto tinha qualidade e era importante para a comunidade escolar.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que o projecto tinha iniciado em 2009 e que não fazia sentido que a Câmara entrasse num projecto que já estava em curso, e, sobretudo, que se formalizasse uma relação que já existia e que funcionava bem.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que em Portugal e em todos os países da Europa, tinha aumentado o número de pessoas infectadas com o vírus do HIV e que, por tal razão, deveria apostar-se na prevenção. Disse o Senhor Vereador que protocolos do género daquele que estava em discussão eram extraordinariamente importantes para que o número de infectados pelo HIV não aumentasse e pudesse diminuir, e que deveria haver uma actuação junto dos jovens, alertando-os para pequenos pormenores que poderiam condicionar o seu futuro, uma vez que estava em causa não só a vida humana, mas também despesas astronómicas causadas pelos tratamentos ao HIV. Disse o Senhor Vereador que uma das maiores despesas do Serviço Nacional de Saúde relacionavam-se com o tratamento do HIV e que todos os serviços de infecciologia gastavam quantias avultadas com a medicação contra aquela doença. Disse, ainda, o Senhor Vereador que da análise que tinha feito ao processo tinha verificado que o projecto era dinamizado por uma associação do Porto, devendo procurar-se que associações do concelho se empenhassem naquela causa, o que seria positivo para o futuro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não estava em causa a bondade dos objectivos do protocolo, mas que os objectivos, por muito bons que fossem, não podiam justificar que os caminhos a utilizar fossem maus.

Disse o Senhor Vereador que a questão que se colocava relativamente ao protocolo era se o método utilizado era bom, se a aliança com o parceiro do protocolo seria boa e se a relação Valongo/Gondomar fazia sentido, e perguntou se fazia sentido que o parecer jurídico expressamente dissesse que da assinatura do protocolo não resultava qualquer envolvimento financeiro para o Município.

Disse o Senhor Vereador que o projecto tinha iniciado em 2009 e, como tal, a ratificação da Câmara não seria feita para um projecto novo, mas sim para um projecto que já existia e que tinha sido aprovado anteriormente.

Mais disse o Senhor Vereador que sendo o mote da acção saber-se mais sobre doenças sexualmente transmissíveis e os métodos contraceptivos, não se compreendia qual a razão de haver nutricionistas envolvidos num projecto daquela natureza.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o facto da Direcção-Geral de Saúde patrocinar o projecto dava-lhe credibilidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no processo não havia qualquer documento da Direcção-Geral de Saúde a dizer que financiava o projecto e que a única garantia que havia relativamente aquela matéria tinha sido dada pelos promotores, que diziam que eram financiados, por aquela entidade, sendo a sua obrigação identificar o tipo de benefício dado.

Disse o Senhor Vereador que se tratava de uma associação criada em 2008, que no seu site divulgava a realização de uma actividade no agrupamento escolar de Santa Bárbara, em Fânzeres, e uma outra no agrupamento de escolas Vallis Longus, nomeadamente nas Escolas EB1, e que a associação, aparentemente, era constituída por um casal, sendo a sua casa a sede da associação e os membros dos órgãos sociais, enfermeiros.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que também ela anteriormente não conhecia a associação, no entanto, disse, todas as entidades parceiras de associação eram entidades credíveis, nomeadamente a escola superior de saúde do Vale do Sousa, o agrupamento de escolas Vallis Longus, o centro de saúde de Rio Tinto e o centro de saúde de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que estava tranquilo quanto ao mérito de proposta, uma vez que o projecto era financiado pela Direcção-Geral de Saúde, no entanto, ele não estava a pôr em causa a Direcção-Geral de Saúde, nem os centros de saúde, nem as escolas, nem a escola superior de enfermagem, nem os dois Municípios, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

não tinha a garantia que o Senhor Presidente da Câmara dizia que tinha, pois o promotor apenas tinha dito que era financiado pela Direcção-Geral de Saúde.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que na área das doenças sexualmente transmissíveis e dos métodos contraceptivos, os nutricionistas não tinham aplicação, no entanto, o envolvimento daqueles profissionais surgia no âmbito de um congresso juvenil, onde seriam tratados vários temas, para além das doenças sexualmente transmissíveis.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, agradecendo o esclarecimento dado pelo Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, acrescentando que conhecia bem o papel dos nutricionistas em matéria da educação para os bons hábitos de saúde.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que havia um grave problema da obesidade na juventude do país, devido ao “fast-food”, e que teriam de ser tomadas medidas para combater aquela situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no documento constante do processo não havia qualquer referência à questão da obesidade.

Depois de apreciado o assunto, e de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º e art.º 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por **maioria**, autorizar a celebração do protocolo denominado “Em Valongo e Gondomar SMS@DST” – Sabemos mais sobre@doenças sexualmente transmissíveis/métodos contraceptivos” e aprovar a respectiva minuta anexa.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores(a) eleitos(a) pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Drª. Luísa Oliveira, e os Senhores(a) Vereadores(a) eleitos pela Coragem de Mudar, Drª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### **ASSUNTO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 34,00M<sup>2</sup>, SITA NO LUGAR DA DEVESA, FREGUESIA DE SOBRADO.**

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º01/SIPM.DAI/10 de 2010.01.20, da Técnica Superior, Ana Rita Coelho, com o seguinte teor:

“Na sequência da informação n.º 1410/STEU/2009, de 2009.12.02 que faz parte integrante do processo, que se anexa, relativo ao pedido de desafecção do domínio público municipal para o domínio privado, de uma parcela de terreno com a área de 34,00m<sup>2</sup>, conforme planta síntese, que se anexa.

A referida parcela contém as seguintes confrontações:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Norte: Natália Maria Moreira Barbosa

Sul: Caminho Público

Nascente: Caminho Público

Poente: Natália Maria Moreira Barbosa

O objectivo da desafecção da área citada é permutar com uma área de terreno de 19,50m<sup>2</sup> proveniente da propriedade de Natália Maria Moreira Barbosa cedida ao domínio público, na sequência da execução do acesso à A41.

O presente processo deverá ser submetido à Exma Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de ser obtida a autorização de desafecção.

Mais informo que, depois ser elaborados os éditos que deverão ser publicados, por edital a afixar nos lugares de estilo, relativo à intenção de proceder à desafecção do domínio público para o domínio privado, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos, sobre a parcela acima referida, no prazo de 30 dias.

Depois de apreciado o assunto pela Exma. Câmara e decorrido os éditos, este processo será apresentado à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº. 64º e para efeitos do disposto na da alínea b) do nº 4 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal ao abrigo alínea b) do nº 4 do artº. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Este assunto mereceu, em 2010.01.21, o seguinte parecer da Senhora Directora do Departamento de Finanças: “Exmo. Senhor Vereador, Dr. Arnaldo: Propõe-se a desafecção do domínio público da parcela de terreno mencionada em epígrafe, a fim de se poder permutar com outra área de terreno, pelo que se solicita autorização para o processo ser submetido à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, depois de decorridos os éditos.”

Em 2010.01.26, o Exmo Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares, proferiu o seguinte despacho, “Concordo com o proposto. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou em 01.02.2010, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de devidamente analisado o assunto, foi deliberado nos termos do artigo 64º nº 6 alínea a) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro da, por **unanimidade**:

1- Iniciar o procedimento tendente à desafecção do domínio público, da parcela com a área 34,00m<sup>2</sup>, sita no lugar da Devesa, a confrontar do Norte com Natália Maria Moreira Barbosa, Sul com Caminho Público, Nascente com Caminho Público e Poente com Natália Maria Moreira Barbosa, freguesia de Sobrado, a fim de se poder permutar com outra área de terreno de 19, 50m<sup>2</sup> propriedade de Natália Maria Moreira Barbosa cedida ao domínio público, na sequência da execução do acesso A41.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

2 - Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafecção, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de 30 dias.

**ASSUNTO - CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS DE PEÕES SOBREELEVADAS EM DIVERSOS LOCAIS DAS FREGUESIA DE VALONGO E ALFENA.**

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 025/SST/2010, de 22 de Janeiro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

1- A sobrelevação das passadeiras é uma medida de acalmia de tráfego que é apresentada no manual publicado pela Prevenção Rodoviária Portuguesa intitulado “Peões – Contribuição para uma infra-estrutura viária adequada a uma circulação segura”.

2- Tendo sido constatado que no Largo da Codiceira, saída da Rua 1º de Maio para a Rua Nossa Senhora do Amparo, na Rua da Passagem junto à Escola EB 1 da Ilha, na Rua da Ferraria e na Rua dos Ougueiros junto à Escola do Xisto, a velocidade de circulação coloca em risco a segurança de pessoas e bens, propõe-se que seja presente à Exma. Câmara para ser deliberado sobre:

- ❖ sobrelevação da travessia de peões existente na Rua da Passagem, junto à Escola da Ilha;
- ❖ construção de travessias de peões sobrelevadas no Largo da Codiceira e aprovação da sinalização horizontal e vertical, constante da planta anexa, com vista a uma melhor organização de circulação e melhoria das condições de segurança;
- ❖ construção de travessias de peões sobrelevadas na Rua da Ferraria e Rua dos Ougueiros junto à Escola do Xisto, nos locais assinalados nas plantas anexas.

3- Junto a cada sobrelevação deverá ser aplicada a sinalização vertical constante do Anexo 1.

4- Tem competência para decidir, a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2007”.

Sobre esta informação recaiu, em 2010.01.27, o acordo do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Engº. Valdemar Magalhães de Sousa.

Em 2010.01.27, o Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

À consideração do Exmo. Presidente da Câmara para agendamento”.

Em 2010.02.01, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, aprovar a construção de travessias pedonais sobreelevadas, nas Freguesias de Valongo e Alfena, nos termos propostos na supracitada informação e plantas anexas, bem como aprovar a colocação e implementação de respectiva sinalização, nos termos propostos.

Não participaram na votação os Senhores(a) Vereadores(a) eleitos pela Coragem de Mudar, pelas razões invocadas na declaração prévia apresentada na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2009.

**ASSUNTO - ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA RIBEIRO CAMBADO À RUA DA ESTRADA VELHA. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DO ART.º 1.º DO DECRETO-LEI N.º 34021, DE 11 DE OUTUBRO DE 1944.  
PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA. PARCELAS RC1, RC2 E RC3**

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 128/DVAT.SCVA/2010, de 29 de Janeiro, prestada pela Técnica Superior Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

“Na sequência do deferimento pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local do pedido de reversão efectuado por Maria Rita Neves Coelho da Silva e Maria Luísa Neves Coelho da Silva, relativamente à utilidade pública, para efeitos de expropriação, publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 211 em 12.09.2002, surge na presente data a necessidade de constituir uma servidão administrativa para a parcela em apreço, assim como para outras duas, uma vez que nestes terrenos, nessa data, foram instaladas condutas de adução e distribuição de água ao Concelho.

Atendendo a que estas condutas constituem o único sistema adutor de abastecimento de água às freguesias de Valongo, Campo e Sobrado, não existindo alternativas de adução, é manifestamente inviável a supressão das mesmas, pelo que é imprescindível proceder-se à constituição das servidões administrativas, abaixo indicadas.

Assim as parcelas a constituir servidão administrativa têm a seguinte identificação:

### **RC1**

Propriedade – Maria Rita Neves Coelho da Silva e Maria Luísa Neves Coelho da Silva

Área de servidão – 1.668,00m<sup>2</sup>

Estimativa do encargo com a aquisição

Custo do terreno – 1.668,00m<sup>2</sup> x €32,40/m<sup>2</sup> x 20% = 10.808,64€

TOTAL – 10.808,64€



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Classificação do terreno – Espaço Urbanizável – Nível C

Identificação do prédio de onde é destacada a parcela:

Artigo Matricial – Urbano 454, da freguesia de Valongo

Registo Predial – N.º 02836 / 040496 – Valongo

### **RC2**

Propriedade – Dias do Vale & Filha

Área de servidão – 1.056,00m<sup>2</sup>

Estimativa do encargo com a aquisição

Custo do terreno – 1.056,00m<sup>2</sup> x €32,40/m<sup>2</sup> x 20%= 6.842,88€

TOTAL – 6.842,88€

Classificação do terreno – Espaço Urbanizável – Nível C

Identificação do prédio de onde é destacada a parcela:

Artigo Matricial – Urbano 2055, da freguesia de Valongo

Registo Predial – N.º 32384, folha 79, livro B85 - Valongo

### **RC3**

Propriedade – Caixa de Crédito Agrícola da Área Metropolitana do Porto

Área – 498,00m<sup>2</sup>

Estimativa do encargo com a aquisição

Custo do terreno – 498,00m<sup>2</sup> x €32,40/m<sup>2</sup> x 20%= 3.227,04€

TOTAL – 3.227,04€

Classificação do terreno – Espaço Urbanizável – Nível C

Identificação do prédio de onde é destacada a parcela:

Artigo Matricial – Urbano 3688, da freguesia de Valongo

Registo Predial – N.º 01314 / 080889 – Valongo

Assim, propõe-se que se solicite a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência para efeitos de Constituição das Servidões Administrativas acima mencionadas, e consequente tomada de Posse Administrativa dessas parcelas de terreno identificadas por RC1, RC2 e RC3, nos termos do art. 1º do Decreto-lei 34021, de 11 de Outubro de 1944.

Mais se informa que foram cumpridas todas as obrigações legais, no que concerne ao assunto em apreço. Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo na alínea c) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro.”

Esta informação mereceu, em 2010.01.29, o acordo do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Eng.º. Valdemar Magalhães de Sousa.

Em 2010.01.29, o Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

Ao Exmo. Presidente.

Para agendamento reunião de Câmara”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Em 2010.02.01 o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, pedindo que fosse explicado com maior detalhe o processo em discussão, uma vez que do mesmo constava que as parcelas relativamente às quais seria feito o pedido de declaração de utilidade pública já tinham sido expropriadas pela Câmara, tendo os seus proprietários obtido a reversão de expropriação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o processo tinha tido início na década de noventa, durante o mandato do anterior Presidente da Câmara, Dr. João Moreira Dias, tendo sido aberto um estradão que fazia a ligação entre a rua Ribeiro Cambado e a rua da Estrada Velha, sem para tal tivesse havido autorização das proprietárias, tendo as mesmas accionado um processo contra o Município, que tinha culminado, à data, no pagamento de uma indemnização, no valor de vinte e seis mil contos.

Disse o Senhor Vereador que na sequência da construção do reservatório da Estrada Velha, a Câmara tinha colocado uma conduta de água no estradão, essencial para o fornecimento de água às freguesias de Sobrado, Campo e Valongo, tendo sido encetado um processo de expropriação das parcelas, que se tinha concretizado no ano de 2002, tendo a Câmara pago cerca de duzentos mil euros a título de expropriação, no entanto, disse, nos dois anos seguintes à declaração de expropriação, a Câmara Municipal não executou qualquer obra e as proprietárias tinham requerido o direito de reversão e o levantamento das condutas, acrescentando, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara pretendia fazer a constituição de uma servidão administrativa para a manutenção das condutas nas três parcelas de terreno.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do art. 64.º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art. 8.º, n.º 3, do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, para efeitos de Constituição das Servidões Administrativas acima referidas, de acordo e para os efeitos previstos no art. 1.º do Decreto-lei 34021, de 11 de Outubro de 1944.

**ASSUNTO - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DE S. JOÃO NO LUGAR DA AZENHA, FREGUESIA DE CAMPO E DE FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PLANEAMENTO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara Municipal o processo n.º (91) 2009/10, referente à proposta de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de S. João, no lugar de Azenha, freguesia de Campo e de formação de contrato de Planeamento, o qual foi objecto da informação n.º 49/DP/2009, de 2009/11/11, elaborada pelo Sr. Arquitecto Eduardo Leite, na qualidade de Chefe de Divisão de Planeamento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, e cujo teor se transcreve:

«Considerando o âmbito de competências definido em sede do designado «Organigrama e Organização dos Serviços Municipais», publicado pelo Diário da República, II Série, de 23 de Fevereiro de 2007, nomeadamente no seu capítulo II, secção II, compete à Divisão de Planeamento, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística «a elaboração de planos de urbanização e de pormenor».

Neste contexto de enquadramento organizacional e por indicação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, submete-se à consideração superior uma proposta conducente à elaboração de um plano de pormenor para a outrora denominada Quinta de S. João, sita no Lugar da Azenha, freguesia de Campo, tendo por base os pressupostos e oportunidade de elaboração bem como os respectivos termos de referência a que se refere o documento anexo.

Encontrando-se os instrumentos de gestão territorial enquadrados pelo regime jurídico consagrado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, constata-se que nos termos da conjugação do disposto no artigo 74.º «é da competência da Câmara Municipal a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, sendo a sua decisão determinada por deliberação».

### Fundamentação

A Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que veio consagrar as bases da política de ordenamento do território e do urbanismo, no seu artigo 5.º, alínea h), regula como um dos seus princípios gerais a contratualização, incentivando deste modo modelos de actuação baseados na concertação entre a iniciativa pública e a iniciativa privada na concretização dos instrumentos de gestão territorial.

A nova redacção do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, consagrada no Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que veio alterar o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, dispõe no seu artigo 6.º-A, as condições e procedimentos obrigatórios a que fica sujeita esta contratualização.

Considerando que há convergência de interesses, público e privado na concretização dos objectivos preconizados nos termos de referência em anexo, não havendo disponibilidade de meios internos ao Município para suportar os encargos decorrentes da elaboração do futuro Plano de Pormenor, entende-se como legítima a concretização deste instrumento de planeamento territorial através da modalidade de contrato de planeamento, nos termos da minuta anexa.

### Proposta

1. Submete-se à apreciação da Câmara Municipal, em sede de reunião do seu colegial e para efeitos de decisão deliberativa nos termos do disposto no artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a proposta de elaboração do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

denominado “Plano de Pormenor da Quinta de S. João”, sito na freguesia de Campo, conforme termos de referência em anexo.

2. Submete-se ainda á apreciação da Câmara Municipal, para efeitos de decisão deliberativa nos termos do disposto no artigo 6.º-A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o procedimento de formação de contrato de planeamento a celebrar entre Exma. Câmara e a empresa VANTAGEM – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A., nos termos da minuta em anexo e tendo por objecto a elaboração do referido projecto de plano.

Caso a proposta venha a merecer aprovação em sede de reunião do órgão colegial da Câmara Municipal, deverão ser observados os seguintes procedimentos subsequentes:

1. Promover a publicação na II Série do Diário da República, no Boletim Municipal, em dois jornais de expansão regional ou local, e na página na Internet da CM de Valongo, da deliberação de Câmara que determinar a elaboração do futuro plano municipal de ordenamento do território, conforme dispõe o artigo 74.º, n.º 1, conjugado com o artigo 148.º, n.º 4, alínea b) e artigo 149.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, anunciando também, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, a abertura de um período de participação de 15 dias, a contar da data da publicação, destinado á formulação de sugestões e para a apresentação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração; --
2. Promover a publicação na II Série do Diário da República, no Boletim Municipal, em dois jornais de expansão regional ou local, e na página na Internet da CM de Valongo, da deliberação de Câmara que determinar o procedimento de formação de contrato de planeamento, conforme dispõe o artigo 6.º-A, n.º 5, conjugado com o artigo 148.º, n.º 4, alínea b) e artigo 149.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, anunciando também, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, a abertura de um período de divulgação pública de 10 dias, a contar da data da publicação, destinado á formulação de sugestões e para a apresentação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do artigo 64.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Sobre esta recaiu o parecer do Sr. Arquitecto Vítor Sá, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 2009.11.18, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo

Considerando a especificidade do contrato proposto, entende-se de solicitar parecer do DAGMA/SAJCEF».

Em 2009.11.18, o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, proferiu o seguinte despacho:

«Ao Gabinete Jurídico para parecer»



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Em 2010.02.01, foi prestado o parecer jurídico sobre o assunto, com o seguinte teor:

«Assunto: Proposta de elaboração do Plano de Pormenor e de formação de contrato de planeamento

Os serviços da Câmara Municipal de Valongo propõem a elaboração de um plano de pormenor, nos termos do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Propõe-se uma concertação com uma entidade privada para elaboração do plano.

Esta possibilidade está prevista na Lei nº 48/98, de 11 de Agosto, no seu artigo 5º, alínea d) (Lei de Bases da Política do Orçamento do Território e Urbanismo), bem como no artigo 6-A do citado Decreto-lei nº 380/99.

A proposta cumpre os requisitos legais, pelo que não se vê obstáculo à sua concretização.

Esse artigo 6-A refere que os interessados na elaboração de um plano de pormenor, podem apresentar à câmara municipal propostas de contratos que tenham por objecto a elaboração de um projecto de plano, bem como a respectiva execução.

Tais contratos não prejudicam o exercício dos poderes públicos municipais.

O procedimento de formação do contrato depende de deliberação da câmara municipal, devidamente fundamentada, que explicita, designadamente:

- a) As razões que justificam a sua adopção;
  - b) A oportunidade da deliberação, tendo em conta os termos de referência do referido plano, designadamente a sua articulação e coerência, com a estratégia territorial do município e o seu enquadramento na programação constante do plano Director Municipal ou do Plano de urbanização;
  - c) A eventual necessidade de alteração aos planos municipais de ordenamento do território em vigor.
- Assim, a proposta dos serviços de urbanismo da Câmara Municipal de Valongo cumpre, genericamente, estes requisitos.»

Sobre este parecer, o Sr. Director de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal, Arquitecto Vítor Sá, prestou o seguinte parecer:

“Considerando o teor do parecer jurídico emitido, propõe-se que a proposta para a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de S. João, no lugar de Azenha, freguesia de Campo, e respectiva formalização de contrato de planeamento seja presente ao Órgão Colegial da Câmara para apreciação e aprovação.”

Em 2010.02.01, o Ex.mº Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo com o parecer jurídico.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que no mês de Janeiro tinha sido presente a reunião de Câmara a proposta de elaboração de dois Planos de Pormenor, tendo sido retirada a proposta relativa ao Plano de Pormenor do Lugar da Chã, na freguesia de Campo, acrescentando o Senhor Vereador que tinha informação de que a Câmara iria promover a elaboração de cerca de vinte Planos de Pormenor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que o lugar da Azenha, onde havia o propósito de elaborar um Plano de Pormenor, carecia de uma melhoria, pois havia fábricas abandonadas, transmitindo uma imagem muito negativa, no entanto, disse, não se percebia qual a razão da Câmara entregar a um particular a elaboração do Plano de Pormenor e a razão de ter sido a própria Câmara a tomar a iniciativa de elaborar tal Plano para a zona, uma vez que poderia ter optado por uma operação de loteamento que poderia trazer mais dinheiro ao Município, acrescentando o Senhor Vereador que com a solução adoptada, a Câmara poderia perder dinheiro.

Sugeriu o Senhor Vereador que o Plano de Pormenor fosse alargado, de modo a abranger a zona da Azenha e o complexo desportivo da colectividade.

Mais disse o Senhor Vereador que dado que o Plano de Pormenor seria elaborado por um privado, a Câmara poderia perder a noção da forma como tal documento estaria a ser elaborado. Propôs o Senhor Vereador que o Presidente da Junta de Freguesia de Campo acompanhasse a elaboração do Plano, à semelhança do que tinha sido estabelecido em Planos anteriores.

Propôs, ainda, o Senhor Vereador que o privado que iria elaborar o Plano de Pormenor ficasse obrigado a periodicamente dar conhecimento à Câmara dos trabalhos realizados, de forma a que não se perdesse o controlo dos mesmos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia um interesse mútuo, legalmente suportável, para que o Plano de Pormenor fosse elaborado por um privado, acrescido do facto do custo do suporte do Plano de Pormenor ser do privado e não da Câmara Municipal.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a intervenção da Câmara Municipal não seria uma intervenção cega, pois o artigo oitavo do contrato do planeamento estabelecia as condições de acompanhamento e de intervenção da Câmara Municipal.

Relativamente à inclusão do Presidente da Junta de Freguesia, disse o Senhor Vereador que estava de acordo com tal proposta, julgando que o Presidente da Junta deveria participar na elaboração do Plano, uma vez que estava mais próximo da população.

Quanto à questão de alargamento do âmbito de intervenção do Plano de Pormenor, disse que a zona de intervenção tinha sido decidida entre as duas entidades, havendo um interesse comum na resolução do problema daquele espaço em particular, no entanto, disse, concordava que a zona da Azenha necessitava de uma intervenção.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o parceiro na elaboração do Plano de Pormenor da Quinta de S. João era proprietário de 42% do espaço alvo de estudo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que era melhor haver Planos de Pormenor do que não haver nada, pois aquele instrumento limitava os poderes discricionários que muitas vezes eram utilizados na aprovação de certos projectos, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

entanto, disse, não poderia ignorar-se a existência do Plano Director Municipal, que estava em revisão havia uma década, e que a elaboração de Plano de Pormenor não poderia ser a via de rever parceladamente aquele instrumento, nem podia condicionar essa revisão, pois o Plano Director Municipal era um instrumento de hierarquia superior.

Disse o Senhor Vereador que tinha ficado preocupado com a informação transmitida de que haveria o propósito de elaboração de uma vintena de Planos de Pormenor, pois o PDM não poderia ser uma manta de Planos de Pormenor.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que no anterior mandato, numa reunião realizada com o Senhor Professor Paulo Pinho, aquele tinha informado que em Janeiro de 2010 venceria o prazo para a elaboração da revisão do PDM, acrescentando a Senhora Vereadora que até aquela data, não tinha havido informação sobre o assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que seria apresentada uma proposta pelo Senhor Professor Paulo Pinho, no prazo de mês e meio.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria**, aprovar a proposta de elaboração do denominado “Plano de Pormenor da Quinta de S. João” e respectivos termos de referência, os quais fazem parte integrante da presente minuta de deliberação, bem como o procedimento de formação do contrato de planeamento entre o Município de Valongo e a Sociedade Anónima “Vantagem, Sociedade de Investimento Imobiliário, SA” nos termos da minuta anexa, de acordo com a informação e pareceres técnicos prestados, fixando-se um prazo de consulta de 30 dias.

Abstiveram-se os Senhores(a) Vereadores(a) eleitos pelo Partido Socialista, D. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira.

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe, Senhor **Celestino Marques Neves**, dizendo aos Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar e pelo Partido Socialista que aquando da votação do Regimento da Câmara Municipal no anterior mandato, tinha havido uma declaração de voto relativamente a esse Regimento, nomeadamente quanto ao seu art.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>.

Disse que na segunda reunião do Executivo, a propósito de uma sugestão sua, tinha-lhe sido transmitido que o assunto das intervenções do público nas reuniões da Câmara seria revisto, no entanto, julgava que o assunto ainda não tinha sido analisado. Disse que o artigo referente às intervenções do público era bastante limitativo, pois apenas previa 15 minutos, divididos por três intervenções, havendo ainda a necessidade de inscrição nos cinco dias úteis anteriores à reunião de Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, perguntou o Senhor Munícipe em que situação se encontrava o Plano de Urbanização do centro cívico de Alfena e se o mesmo seria exequível ou se tinha sido abandonado, e qual a relação que aquele Plano tinha com o Plano Director Municipal e com a Unidade de Saúde de Alfena.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Plano de Urbanização do centro de cívico de Alfena estava a ser elaborado pelo departamento do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal e que posteriormente seria posto à discussão pública.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que a questão do centro de saúde tinha sido discutida naquela reunião de Câmara, estando ainda em preparação.

Interveio a munícipe, Senhora **D. Sónia Glória Monteiro Barbosa**, dizendo que no dia 23 de Dezembro de 2009, tinha enviado um e-mail para o gabinete da presidência, onde informava que o estabelecimento “Último Doce” tinha aberto à revelia da Lei, porque estava em posse administrativa por parte da Câmara, e que no dia 26 daquele mês tinha enviado novo e-mail ao Senhor Presidente da Câmara, informando que ainda não lhe tinha sido dada resposta, tendo apresentado reclamação no livro de reclamações no dia 27 de Janeiro, uma vez que a Lei obrigava a que fosse dada resposta às reclamações lavradas no livro de reclamações no prazo de 15 dias.

Disse que havia um edifício em propriedade horizontal, onde havia um estabelecimento que estava aberto à revelia da Lei e que estava em posse administrativa por parte da Câmara, e que tinha recebido uma carta da Câmara datada de 22 de Janeiro de 2010, que respondia em parte às questões que tinha colocado, mas não respondia à questão sobre o ponto de situação das coimas aplicadas ao estabelecimento, que datavam do ano 2001.

Disse que aquando da tomada de posse administrativa da fracção, havia sido contratada uma potência de electricidade superior em 50% ao permitido por Lei, o que era um perigo, pois no edifício viviam pessoas, perguntando o que a Câmara faria se houvesse uma explosão.

Disse que a Câmara nada tinha feito para accionar o pagamento das coimas e que em nove anos só tinha actuado quando havia intervenções na reunião de Câmara, como tinha acontecido havia dois anos, em que o Senhor Presidente da Câmara lhe tinha prometido que mandaria cortar a água e a luz ao estabelecimento, o que se tinha verificado.

Disse que diariamente, um veículo da Câmara dirigia-se ao estabelecimento para ver se o mesmo estava aberto e que tinha sido dado um prazo de três dias, que já tinha terminado, continuando o estabelecimento aberto ao público.

Perguntou a Senhora Munícipe qual a razão da Câmara não intervir junto da EDP e das Águas de Valongo para mandar cortar o fornecimento de água e luz, acrescentando que o proprietário do estabelecimento tinha sido condenado por crime de desobediência e que não tinha qualquer respeito pela Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse a Senhora Múncipe que era proprietária de uma fracção e representante dos condóminos, pretendendo saber qual o ponto de situação do processo, e que tinha sido enviado um e-mail ao Senhor Presidente da Câmara e aos meios de Comunicação Social, que estavam interessados no assunto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara tinha tomado posse administrativa da fracção onde estava instalado o estabelecimento “Ultimo Doce” e que nessa sequência, tinha sido cortado o fornecimento de água e de luz, tendo depois o proprietário apresentado um projecto para resolver um conjunto de problemas, tendo-lhe sido entregues as chaves e repostos o fornecimento de água e de luz para que realizasse as obras no estabelecimento. Contudo, disse, terminadas as obras, o proprietário tinha aberto o estabelecimento abusivamente e nessa sequência, a Câmara tinha enviado uma notificação para que procedesse ao encerramento voluntário do estabelecimento, no prazo de três dias úteis, prazo que tinha terminado no dia anterior.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que naquele dia, pelas nove horas, um funcionário da fiscalização tinha ido ao local para averiguar se o estabelecimento tinha sido encerrado e que se o estabelecimento estivesse aberto, a Câmara solicitaria o corte de água e electricidade, tendo já comunicado ao Ministério Público o crime de desobediência qualificada.

Interveio o Múncipe, Senhor **Nuno Augusto Afonso**, dizendo que na Rua Afonso Albuquerque, em Ermesinde, havia um problema relacionado com um marmorista que produzia resíduos, pedindo que o problema fosse solucionado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que já tinha discutido o problema com o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, e que nessa sequência, tinha mandado ao local a fiscalização do ambiente para que fosse feito um levantamento da situação e fosse levantado um processo.

Interveio o Múncipe, Senhor **Nuno Augusto Afonso** dizendo que o marmorista desenvolvia a actividade na habitação e que deitava os resíduos no espaço que dava passagem aos tubos. Disse que os moradores tinham tido graves prejuízos com as inundações havidas aquando as intempéries e que tal não poderia voltar a acontecer.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha enviado a fiscalização do ambiente ao local logo que tinha tomado conhecimento da situação, e que a Câmara iria actuar com vista à resolução do assunto.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.